



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 12/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **CRISTIANE SILVA CHAVES**, matrícula nº 50-7 admitida em 11 de julho de 2018, ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Unidade de Saúde da Família Enseada II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra